

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

---

SECRETARIA DE FAZENDA  
COORDENAÇÃO DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO**

A Coordenação de Auditoria e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, nos termos dos art. 283, § 5º, art., 470, IV, art. 470, §2º, da Lei nº 3.080/10 (CTM), artigos 195, 196 e 197 da Lei nº 5.172/66 (CTN). NOTIFICA o contribuinte CRISTIANE COELHO COMERCIO LTDA, CNPJ 24.397.375/0001-03, do AUTO DE INFRAÇÃO de nº 02/2022, devendo os responsáveis legais comparecerem à Coordenação de Auditoria e Fiscalização, situada à Rua São João, 290 – 2º Andar, Centro, Lagoa Santa, no horário de 12 às 17h; para retirar a via Auto de Infração 02/2022, presentes no processo de nº 01691-211/2016; para realizar o pagamento da guia de número 4 ou para impugnar o auto de infração 02/2022, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 30 (trinta) dias após a data de publicação deste edital.

Lagoa Santa, 10 de junho de 2022.

**RENÊ RAMOS PIÃO**

Auditor Fiscal da Receita Municipal.  
Matrícula: 279865

**Publicado por:**  
André Luiz Fernandes  
**Código Identificador: 17BB8AAB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/06/2022. Edição 3284  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>